

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2391 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 22 – 04 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 117/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/3, com área de 262,07M², passando para Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/3, com a área de 131,035M² e Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/3-A, com área de 131,035M² situado na Rua São Tiago, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/3, com área de 262,07M², passando para Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/3, com a área de 131,035M² e Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-B/3-A, com área de 131,035M² situado na Rua São Tiago, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Srta. LARISSA YOHANA AUGUSTO ANDREATTI, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 087.849.549-57, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2391 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 22 – 04 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, CARTUCHOS, TONERS E CILINDROS DE IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **09 de maio de 2024, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.esteleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **23 de abril de 2024**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 22 de abril de 2024.



Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2391 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 22 – 04 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 027/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2022</p>
---	--	--

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 052/2022
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **GOMES & BORRASCALTA. ME.**
CNPJ Nº: 07.779.558/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES (WINDOWS; LINUX; FIREWALL; E-MAILS), COMPUTADORES, NOTEBOOK, PROJETORES, ROTEADORES, ROUTERBOARDS, MIKROTIC, IMPRESSORAS, MONITORES, NOBREAKS, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET, COM ATENDIMENTO IN LOCU, REMOTO, LABORATORIAL (EM SUAS PRÓPRIAS INSTALAÇÕES) E EMERGENCIAL, PERTENCENTES A TODOS O SETORES, DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de 27/04/2024, passando a vencer em 27/04/2025, no valor total de R\$ 99.582,65 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme reajuste contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de aditivo de prorrogação de prazo solicitado pela empresa contratada, bem como documentos de regularidade de habilitação, autorização do Chefe do Poder Executivo e demais documentos acostados ao processo, considerando-se tratar de prestação de serviços de natureza contínua. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no Artigo 57 inc. II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de abril de 2024.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2391 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 22 – 04 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 175/2024

“Nomear servidores públicos municipal para gestão e fiscalização de convênio firmado junto ao Governo do Estado do Paraná e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **MOISES SOARES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras públicas, Senhora **KEILLA CRISTINA PRATES** com CPF nº 069.694.209-73, cargo de Diretora de Ensino para ser gestora municipal e a Senhora **KARINA SILVESTRE ZANIN** com CPF nº 095.004.069-00, cargo de Monitora de Creche para ser fiscal do convênio Plano Paraná Mais Cidades, atuarem na gestão e fiscalização do convênio a ser firmado junto ao Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em específico a Portaria Municipal nº 074/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2391 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 22 – 04 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 Sabáudia – Pr –
CNPJ/MF 01010823/0001-60

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 016/2024)

A Câmara Municipal de Sabáudia divulga que está realizando Dispensa de Licitação, para a contratação abaixo.

Objeto da Contratação Direta: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

Critério de julgamento: Menor preço

Valor global estimado: R\$ 13.714,12 (Treze mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos)

Data Limite para envio das Propostas: até 25/04/2024

Para Participar, basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail (cmsabaudia.pr@gmail.com) ou poderão ser protocolados no setor de protocolo da Câmara Municipal de Sabáudia, sito à Rua Rui Barbosa, nº 46, Centro, Sabáudia, Pr, horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, não sendo aceito propostas fora do prazo estipulado.

Documentos da contratação: O termo de Referência e Modelo de Proposta, poderão ser obtidos por meio da Internet no site da Câmara Municipal de Sabáudia <https://www.sabaudia.pr.leg.br/>, link de Licitações informando a Modalidade Dispensa e número da Dispensa ou solicitados via e-mail pelo cmsabaudia.pr@gmail.com.

Informações Complementares: Diretamente na sede da Câmara Municipal de Sabáudia ou por meio do telefone (43) 3151-1800, ou pelo e-mail (cmsabaudia.pr@gmail.com).

Este procedimento obedece ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021 e representa a manifestação do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Sabáudia, PR, 22 de abril de 2024.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.04.22
10:48:24 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2391 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 22 – 04 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de 3 (três) diárias aos vereadores **André Luiz da Silva, José Aparecido de Souza e Alessandra Valério**, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba-Paraná, para participar do curso Promovido pela empresa CEAP, o curso: Imersão LegisAtivo, Modernização, Planejamento e os desafios do ano Eleitoral, nos dias 23 à 26 de abril de 2024.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE Assinado de forma digital
BRITO:46827951 por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
987 Dados: 2024.04.22
09:20:42 -03'00'

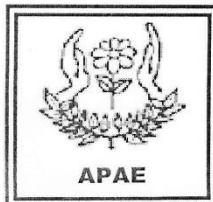
APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2391 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 22 – 04 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

ESCOLA ESTRELA DA VIDA
Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.
Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia-PR.

**CHAMAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº.02/2024**

O candidato abaixo relacionado estará convocado a comparecer a APAE – Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Sabáudia – Mantenedora da Escola Estrela da Vida – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial em até 03 (três) dias úteis para manifestar –se quanto ao aceite ou não da vaga.

Conforme o item 11 DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº02/2024.

Nº	NOME	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO
01	LUANA VOLPATO FERRANTI	INSTRUTOR DE MÚSICA	096.178.669.86	1,0

Sabáudia/PR, 22 DE ABRIL DE 2024.

CRISTIANO PEREIRA:02905579927
Assinado de forma digital por CRISTIANO PEREIRA:02905579927
Dados: 2024.04.22 17:03:27 -03'00'
CRISTIANO PEREIRA
Presidente APAE